



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1896 DE 27 DE JUNHO DE 2011.**

**Ementa: Da denominação a  
logradouro público .**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Estrada Vereador Mário César Di Biase**” o trecho da RJ 145 compreendido entre o **Belvedere da Taquara e a Fundação Educacional Rosemar Pimentel (FERP)**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2011.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 71/2011  
Autor: Joel de Freitas Tinoco  
Co-autor: Luiz Roberto Coutinho